



PORTARIA Nº 169/2025.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 175/2024, datada em 07 de agosto de 2024, que concedeu o gozo de férias ao servidor efetivo **JOSÉ ARNALDO SILVA DA COSTA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 2004173, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Onde **se lê**: PERÍODO AQUISITIVO DE 01/07/2020 a 30/06/2021, **leia-se**: PERÍODO AQUISITIVO DE 01/07/2022 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 11 de agosto de 2025.

Maria José de Souza Rocha
Secretária de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de agosto de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública





PREFEITURA DE
BOM CONSELHO
Construindo uma nova história



 www.bomconselho.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250821112338.pdf>
assinado por: idUser 471

